



Bruxelas, 18 de janeiro de 2016
(OR. en)

14451/1/15
REV 1 COR 1

LIMITE

PV/CONS 65
JAI 910

PROJETO DE ATA

Assunto: **3432.^a reunião do Conselho da União Europeia (JUSTIÇA E ASSUNTOS INTERNOS)**, realizada em Bruxelas, em 20 de novembro de 2015

No documento 14451/1/15 REV 1, página 4, no ponto 4, "Ações da União", foi aditado o último parágrafo seguinte:

O Serviço Jurídico do Conselho confirmou que, em conformidade com o artigo 1.º do Protocolo n.º 19 relativo ao acervo de Schengen e os respetivos atos de adesão, a Bulgária, a Croácia, o Chipre e a Roménia já são membros do espaço Schengen. Por conseguinte, as remissões para o espaço Schengen nas conclusões sobre a luta contra o terrorismo, nomeadamente no n.º 4, alínea c), incluem, além disso, a Bulgária, a Croácia, o Chipre e a Roménia, que já estão vinculados pelo acervo de Schengen, nomeadamente em matéria de fronteiras externas. As respetivas fronteiras externas com países terceiros já constituem fronteiras externas Schengen. A única diferença entre estes quatro Estados-Membros e os outros Estados Schengen diz respeito às partes relevantes do acervo de Schengen relativas à supressão dos controlos nas fronteiras internas, que ainda não teve lugar.